São Bernardo do Campo, 12 de abril de 2018.
ECO GEN 0969/18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
Praça dos Emancipadores, s/n – Centro
Cubatão - SP
CEP 11510-900

At.: SRA. FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Ref.: Resposta Ofício nº 0133/2018/SEJUR-Leg – Indicação nº 42/2018 – Vereador Sérgio Augusto de Santana – Protocolo 079668

Prezada Senhora,

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DOS IMIGRANTES S.A. vem, em resposta ao ofício supracitado, o qual encaminha a Indicação nº 42/2018 do Vereador Sérgio Augusto de Santana solicitando que seja feita manutenção na iluminação do Viaduto 31 de Março no Jardim Casqueiro, expor e esclarecer o quanto segue:

Inicialmente, cumpre informar que esta empresa foi constituída para atuar como concessionária de serviço público, cujo objeto social se restringe ao cumprimento das obrigações constantes do Contrato de Concessão nº 007/CR/98, que regulamenta a exploração e manutenção do Sistema Anchieta/Imigrantes.

Dentre as inúmeras responsabilidades da Ecovias, está à obrigatoriedade de *"zelar pela integridade dos bens que integram a Concessão e pelas áreas remanescentes, tomando todas as providências necessárias, incluindo as que se referem à faixa de domínio e seus acessos"*.

Observando fielmente o cumprimento de suas obrigações contratuais e sempre atenta aos níveis de excelência dos serviços prestados aos usuários das rodovias por ela administradas, informa que, em vistoria técnica realizada no antigo viaduto do Jardim Casqueiro, localizado no km 59+600 da Rodovia Anchieta (SP-150), foi constatado furto no cabeamento aéreo de iluminação em mais de 18 postes de iluminação.

Desta forma, cumpre informar que a compra de materiais e de serviços para a normalização do sistema de iluminação do trecho em questão deve ser finalizada até o dia 23/04/2018.

Sendo o que se apresenta para o momento, fica à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CORRESPONDÊNCIA
Nº 124 / 2018
Recebida em 17 / 04 / 18

Rodovia dos